

## Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação 52/2022

### Comissão de Monitoramento e Avaliação

#### Oitavo Aditivo ao Termo de Colaboração 002/2018

Entidade proponente: **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE**

Atendendo às exigências da Lei 13.019/2014, Art 58, 59, Art, 66, inciso II e Art. 67 § 4º, incisos de I a IV, a Comissão de Monitoramento e Avaliação relata o que segue:

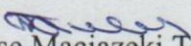
Reuniu-se a Comissão de Monitoramento e Avaliação no dia 30/08/2022, a fim de analisar a resposta referente ao solicitado através do Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação n.º 17/2022, da parceria que tem como objeto a contratação de profissionais e manutenção de atendimentos – PCD.

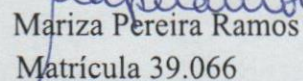
A Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social, através da Gestora Viviana Sauressig Ungaretti, encaminhou os relatórios solicitados atendendo aos itens abaixo:

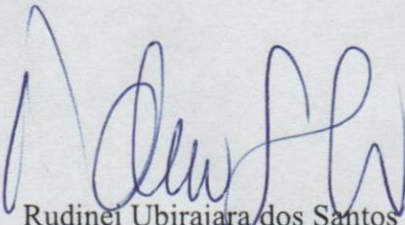
- a. Apresentou o relatório de atendimentos com assinatura da Assistente Social.
- b. Alterou o Anexo III, item “1.1” o total executado pela Assistente Social, conforme relatório de atendimentos apresentado.
- c. Ajustou o total executado no item “2.1” e “2.2” no Anexo III.

Com base nos relatórios encaminhados, essa comissão optou pela homologação da prestação de contas mensal dessa parceria relativa à primeira e segunda parcela de 2022.

Santo Antônio da Patrulha, 30 de agosto de 2022.

  
Denise Maciazeki Teles  
Matrícula 34.444

  
Mariza Pereira Ramos  
Matrícula 39.066

  
Rudinei Ubirajara dos Santos  
Matrícula 38.665

**ANEXO III**

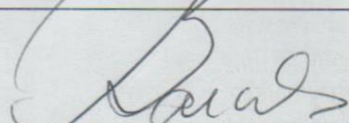
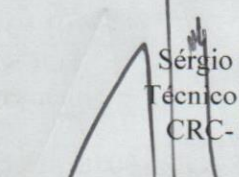
**RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FÍSICO - FINANCEIRA**

<b>PROPONENTE - ORGANIZAÇÃO PARCEIRA</b> Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais	<b>TERMO DE COLABORAÇÃO 2/2018 – Assistência Social</b>
--	---

<b>EXECUÇÃO FINANCEIRA</b>			
<b>Descrição</b>	<b>Valor Total Programado</b>	<b>Valor Recebido no período</b>	<b>Valor Recebido Até o período</b>
Recursos recebidos da concedente	R\$ 72.000,00	R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00
Recursos próprios - contrapartida	-	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 72.000,00</b>	<b>R\$ 12.000,00</b>	<b>R\$ 12.000,00</b>

<b>EXECUÇÃO FÍSICA</b>						
<b>Meta</b>	<b>Etapa/Fase</b>	<b>Descrição</b>	<b>Programado</b>	<b>Unidade</b>	<b>Executado</b>	<b>Saldo</b>
1.1	Assistente Social	Realização de atendimentos para o desenvolvimento da PcD.	75	Atendimentos /mês	76	0
1.2	Oficineiro de Dança	Promoção da integração da Pessoa com Deficiência	0	Usuários/mês	0	0
1.3	Oficineiro Musica	Promoção da integração da Pessoa com Deficiência	0	Usuários/mês	0	0
1.4	Oficineiro Capoeira	Promoção da integração da Pessoa com Deficiência	0	Usuários/mês	0	0
2.1	Alimentação e limpeza	Manutenção aos atendimentos oferecidos	0	Usuários/mês	0	0
2.2	Material de expediente didático e esportivo	Manutenção aos atendimentos oferecidos	0	Usuários/mês	0	0
<b>TOTAL</b>			<b>75</b>		<b>76</b>	<b>0</b>

Data 08/02/2022

 Claire Mary Winck de Barcelos Presidente APAE/SAP	 Sérgio Schmitt Técnico Contábil CRC- 20.158
---	---